

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

### Finalidades e objetivos

O MAVI é uma medida que se concretiza através da disponibilização de um serviço especializado de assistência pessoal de apoio a pessoas com deficiência e/ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa, ou tenha sérias limitações em realizar por si própria, encontrando-se regulada pela Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro, na redação conferida pela Portaria n.º 79/2024, de 4 de março.

A implementação do MAVI é operacionalizada pelos centros de apoio à vida independente (CAVI), que são as entidades legalmente responsáveis pela promoção da disponibilização do serviço de assistência pessoal de apoio às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, e tem como objetivo promover o exercício pleno de direitos de cidadania e a autonomia e autodeterminação das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

### Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4E - Mais e melhor acesso a serviços de qualidade
Objetivos específicos	ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.11-04 - Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
Tipologia de intervenção	ESO4.11-04-01 - Acompanhamento e apoio especializado
Tipologia de operação	4083 - Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	21 250 000,00 €	85,00%	OE	3 750 000,00 €	25 000 000,00 €
Total		21 250 000,00 €	-		3 750 000,00 €	25 000 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Norte; Centro; Alentejo.

## Período de candidaturas

De Junho 2024 a Julho 2024

## Observações

junho a julho de 2024

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro, que estabelece as condições de criação, instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social serviço de assistência pessoal de apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade que assenta no desenvolvimento do MAVI, na redação conferida pela Portaria n.º 79/2024, de 4 de março.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

RE\_DQI\_em elaboração

## Ações elegíveis

No âmbito da presente tipologia de operação são elegíveis ações relativas ao serviço de assistência pessoal previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro, na sua atual redação, a realizar de acordo com o disposto na regulamentação da medida de política pública.

## Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Instituto da Segurança Social, I.P., enquanto organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, assumindo perante a autoridade de gestão a qualidade de beneficiário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março

Destinatários: Pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)

### Outras observações

-